



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 134 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de dezembro de 2024.**

**Ementa: “Altera a redação do parágrafo único do Art. 19 da Lei nº 5.253/2024.”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 134 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a alteração do Parágrafo único do art. 19 da Lei n. 5.253/2024, com a intenção de corrigir o valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para R\$ 148.929,45 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:  
I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”.* (Destacado)

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição, a correção se faz adequada, pois, trata-se de ajuste de valor destinado originário de emenda individual parlamentar, onde no projeto de lei orçamentária, quando da sua inclusão, a mesma foi realizada com o valor menor.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 09 de dezembro 2024.

Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Relatora**

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - PSJ2-DYXK-J03U-F121



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=PSJ2DYXKJ03UF121>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PSJ2-DYXK-J03U-F121**



ASSINADO POR Jovileni Silvana da Silva Amaral - PSJ2-DYXK-J03U-F121